PROJETO DE RESOLUÇ	CÃO N°	. DE	DE SETEMBRO DE 2021
. Work of the state of	,, .O	_,	

Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessões solenes, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, por meio de seus representantes e nos termos legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

- Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 14 de outubro de 2021, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural "Cláudio Nogueira Azevedo", localizado na Rua Curitiba, nº 245 Centro Cláudio/MG.
- Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene para a concessão da Medalha Mérito Educacional "Professor Aldo Ambrósio Duarte".

Parágrafo único. Ao término das sessões, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG),	de setembro de 2021		
TIM	MARITACA		
Presidente d	do Poder Legislativo		
EVANDRO	DA AMBULÂNCIA		
Vice President	e do Poder Legislativo		
MARCOS	S PAULO DUTRA		
Secretário d	lo Poder Legislativo		
MAURII (D DO SINDICATO		
	ário do Poder Legislativo		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N	l°, DE	DE SETEMBRO DE 2021
O presente Projeto de Resolução Legis local de reuniões da Câmara, para realização d Mérito Educacional — "Professor Aldo Am personalidades de Sra. Maria Helena Silva Dua Olívia Ribeiro e Silva. A criação da presente resolução é nece apenas 50 (cinquenta) lugares. Lado outro, a s Educacional — "Professor Aldo Ambrósio Duart de forma limitada devido as medidas preventivo Por fim, conclui-se a Mesa Diretora Cláudio/MG não se mostra capaz de comporta convidado para o evento. Sendo assim, ante tudo que foi expost do presente Projeto de Resolução.	e Reunião Solene ref brósio Duarte", rel rte, Sra. Francisca Go ssária visto que o ple olenidade referente e" constitui um ever vas de disseminação a que o espaço fís ar, com segurança e o	ferente à concessão da Medalha lativamente ao ano 2021, às onçalves de Souza e a Sra. Marly enário da Casa Legislativa possui a concessão da Medalha Mérito nto aberto ao público, ainda que do vírus da COVID-19. sico da Câmara Municipal de conforto, o público previamente
Cláudio (MG),	de setembro de	e 2021.
	MARITACA o Poder Legislativo	-
	DA AMBULÂNCIA e do Poder Legislativo	- 0

MARCOS PAULO DUTRA Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO Segundo Secretário do Poder Legislativo